

# Lei que autoriza e regulamenta telessaúde no Brasil é sancionada

28/12/2022

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou nesta quarta-feira (28/12) uma [lei que autoriza e regula a telessaúde no país](#). Essa modalidade consiste na prestação de serviços de saúde a distância, por meio de equipamentos tecnológicos.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Permitida desde a crise da Covid-19, telessaúde agora tem regulação permanente <sup>Marcello Casal Jr/Agência Brasil</sup>

A telessaúde foi permitida no Brasil de forma excepcional durante a crise da Covid-19. Com o fim do estado de emergência pública, em abril, a prestação de serviços remotos vinha se baseando em uma resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM).

A nova lei traz princípios a serem seguidos, como a autonomia do profissional de saúde, o consentimento livre e informado do paciente e o direito de recusa ao atendimento a distância, com garantia da assistência presencial.

Ainda conforme a norma, a telessaúde deve obedecer ao [Marco Civil da Internet](#), à [Lei do Ato Médico](#), à [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), ao [Código de Defesa do Consumidor](#) e à [Lei do Prontuário Eletrônico](#).

As empresas que contratarem profissionais para a telemedicina devem ser registradas no Conselho Regional de Medicina do estado em que estiverem sediadas (e não do estado em que o paciente for atendido), assim como seus diretores técnicos médicos.

De acordo com o Ministério da Saúde, a lei deve reduzir custos em saúde, facilitar a triagem de casos, possibilitar o desenvolvimento de tecnologia nacional, gerar empregos, movimentar a economia e ampliar o atendimento médico.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-dez-28/lei-autoriza-regulamenta-telessaude-brasil-sancionada/>